



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

AAutores: Sheila Faria dos Santos.

Co-autores: Carlos Venancio, Sanderson Viana Rosa.

Ementa: “Altera a Resolução nº 391 de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança para criar a Comissão Permanente de Defesa, Controle e Proteção Animal e dá outras providências”.

Relator: Renato Barros

### **I- RELATÓRIO**

Os Vereadores, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Resolução nº 005/2023, de 10 de julho de 2023, que “Altera a Resolução nº 391 de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança para criar a Comissão Permanente de Defesa, Controle e Proteção Animal e dá outras providências”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de julho de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 57 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim sendo, o Vereador, Renato Barros, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião na data de 21 de agosto de 2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

### **II- VOTO DO RELATOR:**

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico, ou seja, pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Resolução nº 005/2023.

### **III- CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação do Projeto de Resolução nº 005/2023, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 320033003000300030003000540052004100 Documento assinado digitalmente  
Alameda Senador Eurico Rezende, n.º 780, Caixa Postal n.º 034, Centro, Boa Esperança - ES, CEP 29845-000  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil. E-mail: [cmbe@cmbe.es.leg.br](mailto:cmbe@cmbe.es.leg.br) Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**

**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,  
em 21 de agosto de 2023.

  
**RENATO BARROS (relator)**  
**Presidente da CLJRF**

  
**MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)**  
**Vice-Presidente da CLJRF**

  
**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)**  
**Membro CLJRF**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Senador Equivocador 82093703003090340054005240419A Documento assinado digitalmente 29845-000  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP  
Brasil. E-mail: cmbe@cmbe.es.req.br